

CARTA DE PRINCÍPIOS

Na busca contínua pela excelência acadêmica e pelo desenvolvimento integral de nossos membros, nós, como comunidade universitária comprometida com a promoção do conhecimento, da ética e da cidadania, estabelecemos esta Carta de Princípios. Fundamentado em nossa missão de fomentar um ambiente inclusivo, colaborativo e responsável, este documento é o reflexo dos valores que norteiam as nossas ações e moldam nossa identidade como instituição pública de ensino superior.

- 1. A Unicamp repudia qualquer tipo de preconceito.** A Universidade Estadual de Campinas trata todas as pessoas com respeito, condenando qualquer forma de discriminação de raça, de gênero, de crença, de opção sexual e de pessoas com deficiência.
- 2. A Unicamp não aceita a violência.** A Universidade Estadual de Campinas cultiva o diálogo entre os membros de sua comunidade, não tolerando a hostilidade, o assédio, a violência física ou psicológica e a agressão verbal como formas de disputa de ideias e valores. A Universidade é o *locus* do debate de ideias, de pensamentos e de princípios, onde o respeito às diferenças é o ponto basilar da convivência institucional.
- 3. A Unicamp professa a liberdade de investigação e de expressão.** A Universidade Estadual de Campinas é orientada para a busca e transmissão do conhecimento, reafirmando a sua vocação para a cultura do livre pensar e do pluralismo, colocada em prática por meio da liberdade acadêmica e de ensino.
- 4. A Unicamp respeita a dignidade das pessoas e de seus direitos fundamentais.** A Universidade Estadual de Campinas assegura, aos diversos segmentos que a compõem, um tratamento em regime de igualdade e tolerância. Espera, com isso, que toda a sua comunidade respeite os mesmos preceitos.
- 5. A Unicamp acredita na diversidade como aporte para o conhecimento científico.** A Universidade Estadual de Campinas defende a diversidade de sua comunidade como um subsídio para a produção científica e para o pensamento crítico, ambos imprescindíveis para o desenvolvimento da sociedade.

- 6. A Unicamp considera a inclusão parte da excelência acadêmica.** A Universidade Estadual de Campinas entende que sua política de inclusão, praticada por meio de ações afirmativas baseadas em critérios socioeconômicos, étnico-raciais e culturais, traduz o seu compromisso para com a sociedade e reflete a sua natureza pública. A Unicamp acredita que responsabilidade social e excelência são indissociáveis.
- 7. A Unicamp conduz as suas atividades com ética, responsabilidade e integridade.** A Universidade Estadual de Campinas é comprometida com as orientações da conduta ética e das boas práticas para a realização das suas funções de ensino, pesquisa e extensão, assim como tem, no respeito, a base das relações mantidas entre os membros da comunidade universitária.
- 8. A Unicamp coloca a ciência e o conhecimento a serviço da sustentabilidade.** A Universidade Estadual de Campinas desenvolve pesquisas, promove ações e forma pessoas comprometidas com o meio ambiente, o bem-estar social e a inovação voltada para o desenvolvimento sustentável do país e do planeta.
- 9. A Unicamp defende a democracia de forma irrestrita.** A Universidade Estadual de Campinas afirma os valores democráticos, assim como o respeito às instituições e às leis garantidoras dos direitos e deveres dos cidadãos. A Universidade rechaça todo e qualquer retrocesso autoritário que ameace a construção de uma sociedade democrática, cujos princípios norteadores devem ser a justiça social, a igualdade, a liberdade, a inclusão, o pluralismo e a tolerância.



Gabinete do Reitor

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
31 de agosto de 2023.

Despacho do Reitor nº 846/2023

Ref. CARTA DE PRINCÍPIOS

À Secretaria Geral, para inclusão da "Carta de Princípios", no expediente das pautas CEPE e CAD, que serão realizadas no dia 05.09.2023.

Cordialmente,

Prof. Dr. Antonio José de Almeida Meirelles
Reitor
UNICAMP

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA MEIRELLES, REITOR**, em 31/08/2023, às 08:39 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
743A7264 F851453B B359B635 CBC3154A

